

DECRETO Nº 072/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.800/2024, de 03 de julho de 2024:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1015.2141.0000 – Programa saúde da Família
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. 9421 Recurso 4090 – PSF Estadual Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é oriunda do Fundo Estadual de Saúde para auxiliar no custeio das equipes de saúde mental, conforme regras da Portaria SES 300/24, para o enfrentamento das enchentes 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 03.07.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração